Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/03/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 330, DE 2017.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Gugu Bueno / PR, em conformidade com o art. 122, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos para que seja efetivado convênio da Prefeitura Municipal de Cascavel junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, através da Excelentíssima Senhora Desembargadora Denise Kruger, e a Excelentíssima Senhora Promotora Andrea Simone Farias, da 15ª Promotoria em Cascavel, para efetivar a implantação do Projeto "Patrulha Maria da Penha", em nossa cidade.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de março de 2017.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificativa:

A presente proposta legislativa tem como finalidade requerer ao Poder Executivo a efetivação do programa "Patrulha Maria da Penha", através de convênio a ser firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a 15ª Promotoria em Cascavel.

O programa Patrulha Maria da Penha já está instalado em vários municípios do Brasil, onde destaca-se a Prefeitura de Curitiba com resultados de grande relevância na função de proteção a integridade física da mulher em situação de risco.

Uma das funções principais da Patrulha Maria da Penha é monitorar o cumprimento de medidas protetivas já expedidas pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar, bem como oferecer um atendimento humanizado às mulheres em situação de violência.

As equipes da Patrulha Maria da Penha são formadas por dois membros da Guarda Municipal (feminina e masculino), em viaturas padronizadas com a denominação "Patrulha Maria da Penha", atuando também de forma pedagógica na prevenção de situações de violência contra a mulher através do contato com as comunidades e principalmente com os agressores.

Em seus atendimentos, a Patrulha Maria da Penha além de garantir o cumprimento dos Direitos da Mulher, orientam quais os procedimentos devem ser tomados pela agredida e fazem encaminhamentos para atendimento de assistência jurídica, além de encaminhar aos centros de assistência social como o CRAS e o CREAS. Em situações mais graves, a Patrulha Maria da Penha faz o transporte para o abrigamento da mulher e filhos, assegurando assim a integridade física e emocional enquanto se desenrolam os procedimentos judiais.

Espero, pois, contar com a resposta positiva por parte do Poder Executivo Municipal, para buscar o convênio junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e assim promover a implantação do programa que contribuirá em muito para a redução dos índices de violência contra mulher.